



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

CNPJ 46.694.147/0001-20

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Designação do Grupo Executivo local (GEL) Responsável pelo Acompanhamento dos trabalhos de revisão/atualização dos planos municipais específicos dos serviços de abastecimento de água potável e Esgotamento Sanitário do Município de Igaratá, de acordo com o Item III – clausula terceira do termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências”.

CELSO FORTES PALAU, Prefeito Municipal de Igaratá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Grupo Executivo Local – GEL do Município, constituído pelos seguintes membros:

I - GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES

RG 45.024..507-X

Formação: Arquiteto

Cargo: Secretário de Obras

Órgão Municipal: Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana, Obras e Serviços.

Telefone: (11) 4858-1723

Email: obras@igarata.sp.gov.br

II - Letícia Harumi Nakahara Kimura

RG 38.732.348-X

Formação: Engenheira Civil

Cargo: Subchefe do Núcleo de apoio administrativo da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana, Obras e Serviços.

Órgão Municipal: Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana, Obras e Serviços.

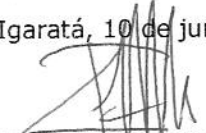
Telefone: (11) 940044172

Email: obras@igarata.sp.gov.br

Artigo 2º - Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o (a) Sr. (a) GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 10 de junho de 2020.


CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra


JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária